



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N° 2 6 6 4 9

De 25 de janeiro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, fica **SUSPENSA** a suspensão de 30 (trinta) dias SEM VENCIMENTOS, aplicada à Agente Comunitária de Saúde **ADRIANA FAUSTINO ORIEL**, R.G. n.º 34.179.119-2, a partir de 04 de janeiro de 2021, por meio da Portaria n.º 26549, de 22.12.2020, **ficando a presente suspensão CONVERTIDA em PENA DE ADVERÊNCIA POR ESCRITO**, nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Geral do Município, em 25.01.2021, após análise de recurso apresentado pela referida servidora.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE
JANEIRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(UNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE